ID: B4B221BAEDE64

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 048/2026

Processo Administrativo: nº 00002.003600/2026-57

Ref. Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 - SEAD-PI X DL-PI - Ata de Registro de Preço 01/2024 - SRP

Objeto: Aquisições e instalação de kits de unidades fotovoltaicas, destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI

Contratado: VÉRTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.982.389/0001-10

Valor Global: R$ 6.503.887,82 (seis milhões quinhentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Data da assinatura: 27/04/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 6439)-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 84098CCEAF7F4

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2400/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE (APS), COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E SUPORTE TÉCNICO ÀS EQUIPES DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto na Alínea "c" do Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	ROGERIO MAGALHAES BRITO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ:	58.523.629/0001-04
REPRESENTANTE:	ROGERIO MAGALHÃES BRITO
DOCUMENTO	CPF: ***.892.193-**
ENDEREÇO:	Rua Thomas Edison, Nº 2203, Bairro Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-770.
VALOR MENSAL:	R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
VALOR GLOBAL:	R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO:	ART. 74, III, "C" DA LEI 14.133/21.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 24 de abril de 2026.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B3DB8AFAF98E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

DECRETO Nº 021/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Decreta feriados os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que segundo o art. 280, incisos I, II e III da Lei Orgânica são feriados municipais os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro, em razão do Aniversário da Cidade, dia da Invenção de Santa Cruz dos Milagres, Festa do Vaqueiro e a Festa de Exaltação a Santa Cruz respectivamente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam decretados feriados municipais os dias 29 de abril, 03 de maio, 05 e 14 de setembro de 2026, em razão de se comemorar nestes dias o Aniversário da Cidade, o dia da Invenção de Santa Cruz dos Milagres, Festa do Vaqueiro e a Festa de Exaltação a Santa Cruz, respectivamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:41522228000129
EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.228/0001-29 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
89 9 8124 - 3800 MSANTACRUZDOSMILAGRES@GMAI.COM

ID: 04B2D3FB97304

SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2400/2026
FUNDAMENTO: ART. 74, III, "C" DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pela Sra. Maria José Santos Machado, portadora do CPF Nº ***.172.893-**, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 04, de 01 de Janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **ROGERIO MAGALHAES BRITO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 58.523.629/0001-04, estabelecida na Rua Thomas Edison, Nº 2203, Bairro Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-770, Sr. Rogerio Magalhães Brito, portador do CPF Nº ***.892.193-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE (APS), COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E SUPORTE TÉCNICO ÀS EQUIPES DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

VALOR MENSAL: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA)
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.
VIGÊNCIA: 24 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 11.268.282/0001-29, o Sr. Maria José Santos Machado, CPF Nº ***.172.893-** e por **ROGERIO MAGALHAES BRITO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 58.523.629/0001-04, o Sr. Rogerio Magalhães Brito, portador do CPF Nº ***.892.193-**.

São José do Divino-PI, 24 de abril de 2026.

Maria José Santos Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE| AV. Manoel Divino, 75 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 01.830.007/0001-01| Contato: (86) 98189- 4582
E-mail: saude@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br